

PARECER N° /2014

COMISSÃO DE, SERVIÇOS, ÓBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAL.

PROJETO DE LEI N° 54/2014

AUTOR: PREFEITO DELVITO ALVES

RELATOR: VEREADOR PAULO DO SAAE

1. Relatório

De iniciativa do Chefe do Executivo, o Projeto de Lei nº 54/2014 visa obter a autorização legislativa para proceder à fixação do vencimento base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Tecidas estas considerações passemos a apreciar o cerne do desiderato em almejo.

2 . Fundamentação

Conforme se depreende do bojo do Projeto de Lei em questão, a sua aprovação trará uma significativa melhora aos servidores beneficiários o que refletirá ao interesse público.

Passo à conclusão.

3. Conclusão

Ante o exposto, quanto aos aspectos de mérito aqui apreciados e salvo melhor juízo, dou pela aprovação do Projeto de Lei nº 54/2014.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 03 de novembro de 2014.

VEREADOR PAULO DO SAAE

Relator Designado